



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



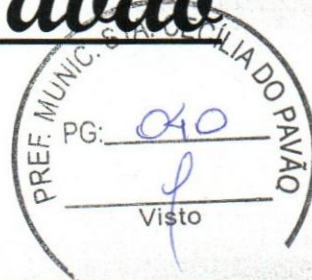
- 3.1 - O pagamento será efetuado contra-apresentação de Nota Fiscal, na entrega, através de crédito em conta corrente, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 3.2 - O faturamento deverá ser emitido para o MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO- CNPJ. 76.290.691/0001-77 - Endereço: Rua Jerônimo Farias Martins, 514- Centro — CEP. 86.225-000 — Santa Cecília do Pavão-PR.
- 3.3 - O pagamento de cada futura mensal correspondente ao percentual de desconto da proposta vencedora adjudicada na licitação para instrutora de Jiu-Jitsu, será feito usualmente até o décimo dia útil do mês subsequente, contra apresentação de nota fiscal, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.
- 3.4 - É condição para o pagamento a apresentação de boleto/fatura ou nota fiscal correspondente à execução do objeto deste certame, a qual deverá ser certificada pelo Departamento de Recursos Humanos o recebimento dos serviços, bem como a comprovação de sua regularidade para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 3.5 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 3.6 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR.
- 3.7 - O pagamento será efetuado mediante apresentação de boleto bancário. Não sendo possível, será efetuado mediante ordem bancária ou transferência eletrônica (TED, DOC e outros meios preferencialmente eletrônicos).
- 3.8 - O contratante fica autorizado a proceder, na ocasião do pagamento as retenções e/ou desconto de eventuais encargos ou tarifas incidentes sobre a operação correspondente ao pagamento.

CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



4.1 - A despesa decorrente da aquisição será reconhecida contabilmente com a seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL

09.001 FUNDO MUNICIPAL

03.001.2107 – PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.2106.2107 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA

339039000000 0437 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSSO: 706 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento do CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

7.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

7.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



- e) advertência;
- f) multa;
- g) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

7.3 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.111/13, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.4 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Santa Cecília do Pavão.

7.5 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Santa Cecília do Pavão, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

7.6 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

7.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.8 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

7.9 - Excepcionalmente, "*ad cautelam*", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

CLÁUSULA OITAVA – INTEGRAÇÃO DO EDITAL À PROPOSTA DO VENCEDOR



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



8.1 - Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o processo licitatório, Pregão nº xx/18 – Forma Presencial e seus anexos, aplicando-se no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 - O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela legislação aplicável e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – TOLERÂNCIA

10.1 - Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

12.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o Edital do Pregão nº 042/18 – Forma Presencial que o precedeu.

12.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



12.4 - Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 04 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Pavão, __ de ____ de 2018.

MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Representante Legal

CONTRATADO



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 03 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1- Para comprovação da habilitação jurídica e trabalhista:

1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso. (isento, quando apresentando no Credenciamento)

1.2 - Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), a qual poderá ter sua veracidade confirmada pelo Pregoeiro, através de busca na internet.

1.3 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, (caso esteja enquadrada) deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

1.4- Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei 9317/96:

a) Comprovante de opção pelo Simples, obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx#>

1.5 – Inscrição em Cartório de Títulos e Documentos do Registro do Jornal, indicando o número da matrícula, Periodicidade de três edições semanais e nome do Jornalista responsável pelo periódico.

1.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Tributos Municipais, ou outro equivalente na forma da lei, expedida pelo órgão responsável do domicílio ou sede o proponente;

2.4 - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular em relação ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

2.5 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

2.6- As empresas de pequeno porte, assim como as microempresas, poderão ter o objeto adjudicado em seu nome ainda que apresente as certidões descritas neste tópico se encontrem irregular, desde que cumpram os seguintes requisitos:

2.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, na ocasião de participação de procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.6.2 - No caso de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, que terá início no momento em que o proponente for declarado vencedor, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.

2.6.3 - No caso de não haver regularização no prazo previsto, implicará na decadência do direito de contratação, sendo esta conduta equivalente às previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, podendo ser convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

3 -Para comprovação da qualificação técnica:

3.1 - Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto da licitação, por intermédio de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.2-Comprovação de Registro na CBJJ (Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu).

4 - Para comprovação da qualificação econômico-financeira:



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



4.1 - Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes nº 01 e 02.

5 – Declarações

5.1 - **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo 07), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

5.2 - **Declaração da licitante** sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo 06), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

5.3 - **Declaração** de responsabilidade, (conforme modelo no Anexo 08), assinada por representante(s) legal(is) da empresa

5.4- Declaração de grau de parentesco. (conforme modelo do anexo 10)

5.5 –Declaração de que não emprega menor. (conforme modelo do anexo 11)

5.5 -Declaração de Regularidade Fiscal.(conforme modelo do anexo 12)

6 – Disposições da habilitação

6.1- Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.2 - A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL fornecido por qualquer órgão público da federação, substituirá a apresentação do documentos referente aos item 3.2

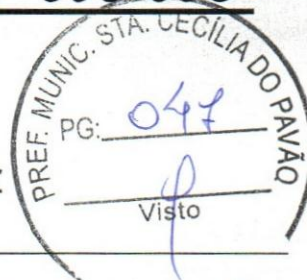
6.3 – Todos os documentos emitidos pela empresa proponente, em especial as declarações, que não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou administrador da empresa, identificado no Ato Constitutivo ou documento análogo legalmente aceitável, deverão ser acompanhadas de **Procuração** que conceda poderes ao signatário.

6.4 - Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



6.5- A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

6.6 – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade;

6.7 – Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias contados da sua emissão;



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 04

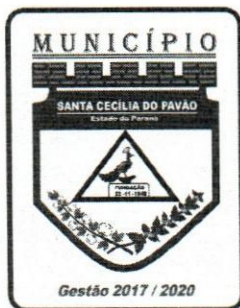
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa _____, neste ato representada por seu sócio-gerente/presidente/diretor _____, credencia o Sr(a) _____, portador do CPF _____ e RG _____, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº ____/18 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2018.

Nome do representante legal da licitante

Assinatura do representante legal da licitante



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL (sobrecarta)

PREGÃO Nº __/18-FORMA PRESENCIAL

(Razão social da empresa), CNPJ/MF ____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante) _____, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 07

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa _____ CNPJ nº _____, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Santa Cecília do Pavão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2018

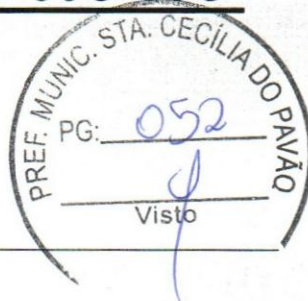
Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 08 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão nº ____/18 – Forma Presencial

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº ____/18 – FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº ____/18 FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 09

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº __/18 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJEINSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

2.1 - Deverão ser apresentadas as especificações do objeto, marcas e preços unitários.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA

OBS.: (representante legal da empresa)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 10

PREGÃO Nº.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com _____ sede _____ na _____(endereço da empresa), licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 11

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede
na _____ (endereço da empresa), CNPJ
_____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso
V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob
as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da
República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer
trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede
na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido por essa
Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº
_____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional,
Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais
exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 062/2018– FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Instrutor de Jiu-Jitsu funcional para maiores de 50 anos.

CREDENCIAMENTO: Das 13h15m as 13h29m horas do dia 26/11/2018

ABERTURA: Das 13h30m de 26/11/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514 pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 08 de novembro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P c/100 UNID	300	25,50	7.650,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G c/400 UNID	400	28,30	11.320,00
5	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P c/11 UNID	300	9,78	2.934,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.294,00 (Vinte e dois mil e duzentos e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018 - 2/3

PREÇO Nº 059/2018

OBJETO: Aquisição de fraldas e lenço umedecido.

EMPRESA: WENDIMAR ALMEIDA MACHADO DUTRA - ME

CNPJ: 00.598.488/0001-39

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 09/11/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M c/200 UNID	300	28,16	8.454,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG c/70 UNID	400	27,50	11.000,00
6	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M c/10 UNID	300	9,79	2.937,00
9	LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊ COM 96 UNO	300	1,96	587,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.294,00 (Vinte e dois mil e duzentos e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018 - 2/3

OBJETO: Aquisição de fraldas e lenço umedecido.

EMPRESA: SONIA APRECIADO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 00.598.488/0001-39

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 09/11/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G c/8 UNID	300	8,10	2.430,00
8	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG c/7 UNID	300	8,23	2.469,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.899,00 (Quatro mil oitocentos e noventa e nove reais).

AVISO DE EDITAL

PREÇO Nº 062/2018- FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREÇO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Instrutor de Jiu-Jitsu funcional para maiores de 50 anos.

CREDENCIAMENTO: Das 13h15m às 13h29m horas do dia 26/11/2018

ABERTURA: Das 13h30m de 26/11/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Piauí, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514 pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Piauí, 08 de novembro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREÇO Nº 062/2018- FORMA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREÇO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Registrar preço para a compra de um Minibus com capacidade para 17 pessoas com acesso para cadeirante através de plataforma elevatória (zero quilômetro), 1 Veículo 7 lugares (zero quilômetro) e 2 motos (zero quilômetro)

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 17h00m do dia 23/11/2018

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 23/11/2018 das 08h:01min às 08h59 min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 23/11/2018 a partir das 09h00 min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

LOCAL DO EDITAL: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas"

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Piauí, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Piauí, 08 de novembro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uraí-PR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 123/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREÇO Nº 24/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496
CONTRATADO(A): TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

VALOR TOTAL: R\$ 239.000,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA: Trezentos e Sessenta e Cinco dias

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018

Carlos Roberto Tamura-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2018

Súmula: "Nomeia o Gestor, para o Chamamento Público das parcerias a serem firmadas pela Prefeitura do Município de Uraí"

O PREFEITO MUNICIPAL DE URAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais, conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o edital de Chamamento Público 007/2018 Termo de

Colaboração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Elisângela Gleice da Silva para a função de Gestora do chamamento público nº 007/2018 para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - O Gestor ficará encarregado de:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de

monitoramento e avaliação, devendo obrigatoriamente mencionar:

Os resultados já alcançados e seus benefícios;

Os impactos econômicos ou sociais, e

O grau de satisfação do público-alvo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos seis dias do

mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Carlos Roberto Tamura-Prefeito do Município de Uraí

Reinaldo Matsuo Kuriki-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 162/2018

Súmula: "Institui Comissão de Monitoramento de Avaliação do Chamamento Público das parcerias a serem firmadas pela Prefeitura do Município de Uraí"

O PREFEITO MUNICIPAL DE URAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais, conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o edital de Chamamento Público 006/2018 Termo de

Colaboração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a

processar e julgar chamamento público nº 007/2018 para a formalização de

parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da

Sociedade Civil, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

t. 2º - A Comissão de Seleção, de que trata o art. 1º deste Decreto, será

composta por 03 (três) membros ocupantes de cargo efetivo no quadro de

servidores da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes:

João Vitor Mariano (Presidente);

Jorge Barbosa Elias (Membro);

Tiago Aparecido Gonçalves (Membro).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos seis dias do

mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Carlos Roberto Tamura-Prefeito do Município de Uraí

Reinaldo Matsuo Kuriki - Chefe de Gabinete



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 062/2018- FORMA PRESENCIAL



AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 062/2018- FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Instrutor de Jiu-Jitsu funcional para maiores de 50 anos.

CREDENCIAMENTO: Das 13h15m as 13h29m horas do dia 26/11/2018

ABERTURA: Das 13h30m de 26/11/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514 pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 08 de novembro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:C5067122

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2018. Edição 1629

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

santaceciliadopavao.pr.gov.br (/) / Portal da transparência (/portal)
/ Processos de Licitações - em andamento



Processos de Licitações - em andamento

Todos os processos licitatórios (/portal/listar-licitacoes)

Selecione a Modalidade	▼	
Selecione a Situação	▼	
Pesquisa		
TOMADA DE PREÇO 01/2018 - Data abertura: 19/01/2018		L
TOMADA DE PREÇO 03/2018 - Recapeamento em CBUQ - Data abertura: 06/11/2018		□
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2018 - MINI BUS 2 VEICULOS 7 LUGARES E MOTO - Data abertura: 26/11/2018		□
PREGÃO PRESENCIAL 062/2018 - INSTRUTOR DE JIU-JITSU - Data abertura: 26/11/2018		L
Data da publicação: 09/11/2018		
Objeto: Contratação de instrutor de jiu-jitsu funcional.		
Preço máximo:		
Documentos para Download		
• EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 062/2018 - Data da publicação: 09/11/2018 (/portal/licitacao/download/edital-pregao-presencial-062-2018) • Software mediador utilizado para montar pregão (/uploads/licitacao/mediador-pregao-pref-SCP.zip)		
Mais informações (/portal/detalhe/pregao-presencial-062-2018-instrutor-de-jiu-jitsu)		
PREGÃO PRESENCIAL 060/2018 - GENEROS ALIMENTICIOS - Data abertura: 19/11/2018		□
PREGÃO PRESENCIAL 059/2018 - UNIFORMES DE FANFARRA - Data abertura: 13/11/2018		L
PREGÃO PRESENCIAL 054/2018 - GÊNERO ALIMENTÍCIO - Data abertura: 17/10/2018		□
PREGÃO PRESENCIAL 055/2018 - MATERIAL DE LIMPEZA - Data abertura: 18/10/2018		L
PREGÃO PRESENCIAL 056/2018 - CARNES - Data abertura: 19/10/2018		□
PREGÃO PRESENCIAL 057/2018 - FRUTAS - Data abertura: 19/10/2018		L

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	62		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	062/2018		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	contratação de instrutor de jiu-jitsu funcional.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	4370824421062107339039000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	36.000,00		
Data de Lançamento do Edital	09/11/2018	Data Registro	09/11/2018
Data da Abertura das Propostas	26/11/2018	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 7305988960 (Logout)

TOKAI BJJ CHOKITO

ALESSANDRO LOPES DA SILVA - MEI

CNPJ/MF N.º 20.097.905/0001-39

SANTA CECILIA DO PAVÃO - PR

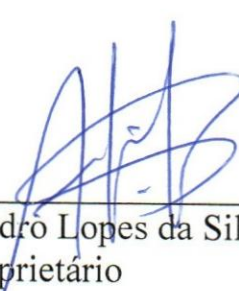


ANEXO 04

CREDENCIAMENTO

A empresa **ALESSANDRO LOPES DA SILVA - MEI**, Microempreendedor Individual, com sede em Santa Cecília do Pavão – Pr., na Rua Ouro Preto, s/n, Centro, credencia para representar a empresa o Sr. **ALESSANDRO LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 6.492.464-8 – Pr., e do CPF/MF n.º 056.038.469-68, com todos os poderes gerais e necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão n.º **062/2018 – Forma Presencial**, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances de preço na sessão.

Sta. Cecília do Pavão, 20 de novembro de 2018.



Alessandro Lopes da Silva
Proprietário

Depto. de Licitação
Data 26/11/2018
Hora 13:27


Depto. de Licitação
Data ____/____/____
Hora ____:____:____

TOKAI BJJ CHOKITO
ALESSANDRO LOPES DA SILVA - MEI
CNPJ/MF N. ° 20.097.905/0001-39
SANTA CECILIA DO PAVÃO - PR



ANEXO 05

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO
EDITAL**

PREGÃO N. ° 062/2018 – FORMA PRESENCIAL

ALESSANDRO LOPES DA SILVA - MEI,
Microempreendedor Individual, com sede em Santa Cecília do Pavão – Pr., na
Rua Ouro Preto, s/n, Conj. Res. João A Derbli, DECLARA, sob as penas da
lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Santa Cecília do Pavão, 20 de novembro de 2018.



Alessandro Lopes da Silva
Proprietário